



JUSTIFICATIVA

Baseado no art. 5º, inciso XXXII, da Constituição, o projeto busca promover a transparência de preços e a competitividade no mercado de combustíveis, coibindo práticas abusivas e protegendo os direitos do consumidor.

A autorização para que o Poder Executivo disponibilize um aplicativo eletrônico para que os postos de combustíveis informem os preços praticados em tempo real, é uma medida estratégica para promover a transparência e a concorrência no mercado de combustíveis. Esse aplicativo centralizará informações sobre os preços praticados por postos de gasolina em todo o Município de Juiz de Fora, permitindo que consumidores e autoridades tenham acesso em tempo real a dados atualizados sobre os valores cobrados em diferentes localidades da cidade.

A iniciativa visa combater práticas abusivas, como aumentos injustificados de preços, e permitir que os consumidores façam escolhas mais informadas ao abastecer seus veículos. Com a publicação dessas informações de forma acessível e padronizada, o cadastro incentivará a concorrência entre postos, o que pode levar à redução dos preços e beneficiar diretamente a população.

Além disso, o aplicativo irá auxiliar órgãos de fiscalização a monitorar variações de preços, identificar possíveis práticas de cartel e garantir que reajustes estejam alinhados a fatores como variações nos custos internacionais do petróleo e políticas tributárias. A medida não só protege os direitos dos consumidores, mas também promove um mercado de combustíveis mais eficientes e competitivos.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos ilustre Edis que compõem esta Casa Legislativa na aprovação desta proposição tendo em vista como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 12 de junho de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

